



**REABERTURA DE COTAÇÃO N° 86/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM SUBSTITUÍDAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA E.T.E - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E UR6 - UNIDADE DE RESERVAÇÃO EMILIO CARLOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 27/05/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 22 de maio de 2024.**

**Setor de Compras**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br) – CNPJ: 10.559.279/0001-00

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de peças para serem substituídas nos aparelhos da unidade ETE e UR6 da SAEC.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. **Motor do ventilador e placa de controle** de ar-condicionado para a unidade condensadora (unidade Externa), compatível com o ar-condicionado citado abaixo:

- Marca do Ar-condicionado: FUJITSU;
- Modelo: AOBG12JMCA.

**Figura 1** - imagem ilustrativa do motor.



**Figura 2** - imagem ilustrativa da placa de controle do condensador.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br) – CNPJ: 10.559.279/0001-00



2.2. **Pressostato de alta** e **pressostato de baixa** compatível com ar condicionado citado abaixo:

- Marca do Ar-condicionado: CARRIER;
- Modelo: 38CCU060535MC.

2.3. **Contator**

- 220 V;
- 25 A trifásico.

### 3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

As propostas poderão ser preenchidas conforme o modelo abaixo:

Tabela 1: Modelo de apresentação de proposta.

<b>INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA</b>		Objeto: Aquisição de peças para serem substituídas nos aparelhos da unidade ETE e UR6 da SAEC.			
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	<b>Motor do ventilador</b> do ar-condicionado para a unidade condensadora (unidade Externa); Marca do Ar-condicionado: FUJITSU; Modelo: AOBG12JMCA.	un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	<b>Placa de controle</b> do ar-condicionado para a unidade condensadora (unidade Externa); Marca do Ar-condicionado: FUJITSU; Modelo: AOBG12JMCA.	un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	<b>Pressostato de alta.</b> Compatível com ar condicionado; Marca: CARRIER; Modelo: 38CCU060535MC	un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	<b>Pressostato de baixa.</b> Compatível com ar condicionado; Marca: CARRIER; Modelo: 38CCU060535MC	un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	<b>Contator 220 V trifásico 25 A</b>	un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>



O material deverá ser entregue de uma única vez no almoxarifado da SAEC, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Todas as despesas com a entrega serão por conta da CONTRATADA.

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos após a emissão da ordem de entrega dos materiais. O local de entrega será Av. São Domingos, 1636, CEP: 15803-010, Vila Mota, Catanduva/SP, de Segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30. Todas as despesas são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

#### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

O produto oferecido, deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE, original de fábrica, novo, sem uso e embalagem lacrada pelo próprio fabricante**. Em hipótese alguma será aceito produto falsificado, reconicionado ou contrabandeado, sob pena de devolução da mercadoria e comunicação do fato às Autoridades Competentes.

#### 5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Leandro Ciscoto, e lotado nesta autarquia.

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos produtos, contra qualquer defeito de fabricação que o material/equipamento venha a apresentar, incluído avarias no transporte até o local de entrega. As peças que eventualmente apresentarem defeito ou forem recusadas, deverão ser substituídas imediatamente pelo fornecedor no prazo máximo de 10 dias corridos

Catanduva, 09 de maio de 2024.

---

Jean Aparecido Zatti

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br) – CNPJ: 10.559.279/0001-00